

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

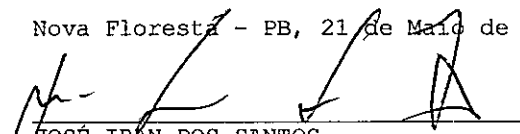
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

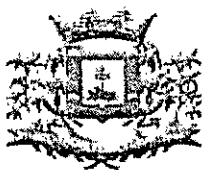
Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Nova Floresta - PB, 21 de Maio de 2025.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250522DV00036

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

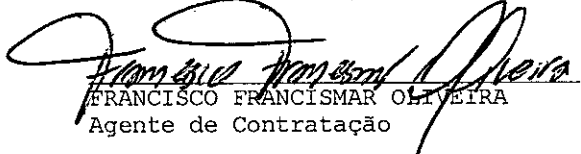
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

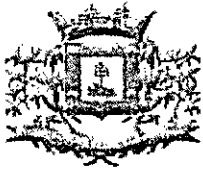
Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DV00036/2025 - 22/05/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250522DV00036

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:
Dispensa nº DV00036/2025 - 22/05/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o **1º volume** dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

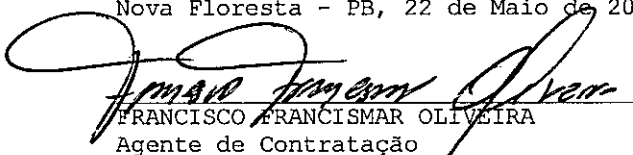
V - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

necessidades da Câmara Municipal de Lagoa-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALDENORA CUSTODIO DA SILVA POSTO CUSTODIO - CNPJ: 07.580.742/0001-82 - R\$ 20.727,00.

Lagoa - PB, 06 de junho de 2025

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CTNº 00013/2025 - 09.06.25 - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA POSTO CUSTODIO - CNPJ 07.580.742/0001-82 - R\$ 20.727,00 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais).

**Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água****EXTRATO**

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO ALLER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 42.803.942/0001-58
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.085/2024 de 10 de maio de 2024, na alteração da Cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 09 de Junho de 2025, prorrogando sua vigência até 07 de setembro de 2025, com fulcro no Artigo 57, inciso I, § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I, § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão.
DATA ASSINATURA: 06 de junho de 2025.
JUCELIO PEREIRA MOURA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA - PB

**Prefeitura Municipal
de Marizópolis****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual fornecimento parcelado de medicamentos destina-se a suprir a demanda contínua e regular da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Marizópolis - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cinfarma Comercial Ltda. Dist. de Medicamentos BackesEirelli ME. Hospharma Comercio Atacadista de Medicamentos, Materiais Medico Hospitalares e D. Nmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento. Pharmaplus Ltda. S.p Distribuidora de Medicamentos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 16 de Junho de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Massaranduba****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00184/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES - CNPJ: 06091308/0001-76- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00184/2024, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais) 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025; 10- VIGÊNCIA: 19 de junho de 2025.
Massaranduba - PB, 06 de Junho de 2025

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de uma máquina tipo retroescavadeira (com condutor) para limpeza urbana deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2031 - Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Pub. e Serv. Urb; 3390.39.99 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00054/2025 - 16.06.25 - ROMELSON CABRAL DA SILVA - R\$ 48.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Nazarezinho****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

Convoca-se a empresa; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 0011/2025, para entrega de mercadoria (móveis e eletrodomésticos) já solicitados por e-mail, porém esta data não entregue, sendo essa mercadoria essencial para as Secretarias Municipais, pois as mesmas necessitam do material requerido. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A entrega da mercadoria ou DEFESA fundamentada pela recusa de entrega das mercadorias, sob pena de abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 18 de Junho de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitaenovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Junho de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 18 de Junho de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Nova Olinda****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

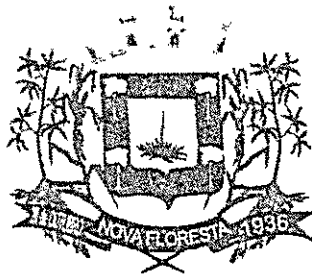
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2025. OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA USO DA BANDA FILARMÔNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025,

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 25 de Junho de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 595

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

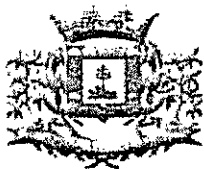
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 18 de Junho de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Agente de Contratação

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025.

PORTARIA N° DV 00036/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação n° DV00036/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA.

41.138.298/0001-88

Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 12 - 15 - 17 - 20 - 21 - 22.

Valor: R\$ 7.110,00

- SOBREIRA & LOPES COMERCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA.

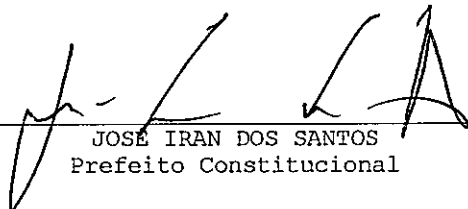
13.404.804/0001-06

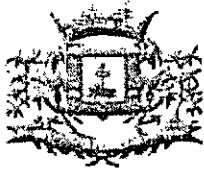
Item(s): 1 - 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19.

Valor: R\$ 22.525,76

Total: R\$ 29.635,76

Publique-se e cumpra-se.


JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº DV 00036/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA.

41.138.298/0001-88

Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 12 - 15 - 17 - 20 - 21 - 22.

Valor: R\$ 7.110,00

- SOBREIRA & LOPES COMERCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA.

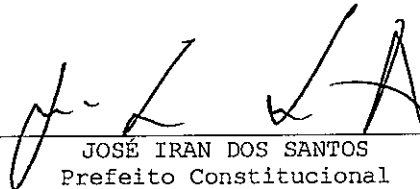
13.404.804/0001-06

Item(s): 1 - 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19.

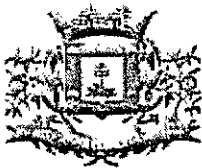
Valor: R\$ 22.525,76

Total: R\$ 29.635,76

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº DV 00036/2025 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

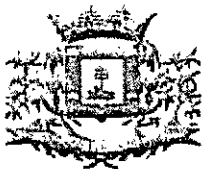
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor TOMAZ DE PONTES BERNADINO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor dos contratos decorrentes do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IVAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025.

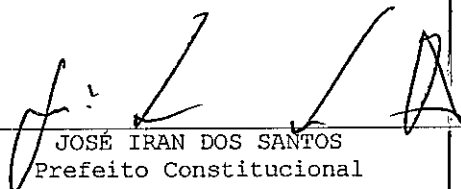
PORTARIA Nº DV 00036/2025 - 03

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

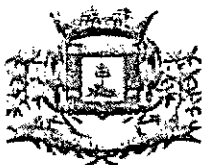
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para **Fiscal Técnico**; dos contratos decorrentes do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025.

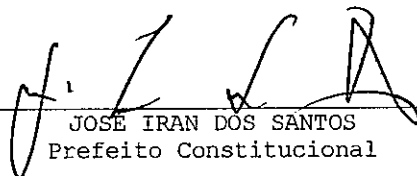
PORTARIA Nº DV 00036/2025 - 04

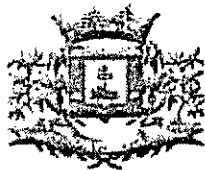
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura dos respectivos contratos decorrentes do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)**, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Publique-se e cumpra-se.


JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA

DISPENSA Nº DV00036/2025

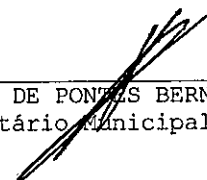
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e os respectivos extratos dos contratos decorrentes do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br / www.licitanovafloresta.com.br .

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025.



TOMAZ DE PONTES BERNADINO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R\$ 173.207,51 (Cento e setenta e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

Natuba-PB, 03 de julho de 2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1003 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 1003 2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 302 1003 2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10 303 1003 2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 305 1003 2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 301 1003 2023 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DA SAÚDE 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00082/2025 - 03.07.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - R\$ 14.774,90; CT Nº 00083/2025 - 03.07.25 - DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 20.891,78; CT Nº 00084/2025 - 03.07.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 13.934,25; CT Nº 00085/2025 - 03.07.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.541,18; CT Nº 00086/2025 - 03.07.25 - SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.160,00; CT Nº 00087/2025 - 03.07.25 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 1.680,00; CT Nº 00088/2025 - 03.07.25 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.298,88; CT Nº 00089/2025 - 03.07.25 - RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 8.200,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00036/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Atacadão dos Parafusos Ltda, Sobreira & Lopes Comercio de Epi e Ferramentas Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA: ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 7.110,00; SOBREIRA & LOPES COMERCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 22.525,76.

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00036/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA: DESIGNO os servidores Pedro Hann Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Gilandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DV00036/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, para o dia 29 de julho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de julho de 2025 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Olinda - PB, 03 de Julho de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de julho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 03 de Julho de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETOMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB, por meio de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está retomada a sessão pública do Pregão Presencial nº 00025/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

A nova sessão ocorrerá no dia 08 de julho de 2025, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, Nova Olinda-PB.

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, em dias úteis, das 08h00 às 13h00, ou pelo e-mail oficial da Comissão.

Nova Olinda-PB, 03 de Julho de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de julho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 03 de Julho de 2025

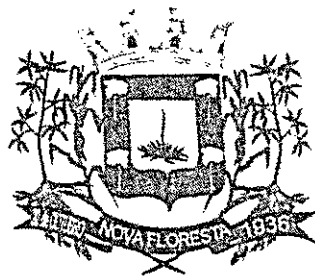
CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 4 de Julho de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 602

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00036/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Atacadão dos Parafusos Ltda. Sobreira & Lopes Comercio de Epi e Ferramentas Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00036/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00036/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Pedro Itaan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DV00036/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO COM OS SERVIDORES E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 7.110,00; SOBREIRA & LOPES COMERCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 22.525,76.

Nova Floresta - PB, 02 de Julho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional